



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.722.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o artigo 3º, da Lei nº 2.458, de 01 de dezembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 1.990,00 (hum mil, noventa e noventa reais) para fazer face ao repasse de verba à **Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lorena e Região**, a fim de que a instituição possa adquirir uma geladeira e um bebedouro para atendimento da população que frequenta a sede da referida entidade, na forma abaixo discriminada:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contribuição para Despesas de Capital

FP 15.81.486.2.60 - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lorena e Região.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.06 - Obras de infra estrutura urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 074

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.722/99).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SuBSecretaria de legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação